2°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021

2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO E A EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA.

CONTRATANTE: **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDICIDADÃO**, com sede em Belém, Estado do Pará, sito a Rua dos Mundurucus, nº 3852, Bairro Cremação, CEP 66.063-230, inscrito no CNPJ nº 19.513.382/0001-85, representado neste ato por seu Diretor Geral, **BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portadora da Cédula de Identidade nº 869109-SSP/PA, CPF nº 065.987.302-87, residente e domiciliado na Travessa Triunfo BR nº 3508, bairro do Marco, CEP 66.095-050, cidade de Belém, Estado do Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONTRATADA: **BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.433.496/0001-90, sediada na Av. Almirante Barroso, Passagem Major Eliezer Levy nº 205, Bairro do Souza, CEP 66.812-030, cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato representada por **VICTOR SOUZA FLEXA**, brasileiro, portador do Registro de Identidade nº 4467272-PC/PA, CPF n° 531.779.592-34, R. João Balby, nº 249, bairro: Umarizal, CEP 66.055-280, cidade de Belém, Estado do Pará.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto, renovar a vigência do contrato 03/2021, por um período de mais 12 meses, conforme prevê a Cláusula Segunda do Contrato.

Identificador de autenticação: C8B0DF4.A394.6BC.575ECA71E64DCF0F38
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/412113 Anexo/Sequencial: 16

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 20/04/2023 19:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 34B60563C33B1F00.81AFA84A96CB5BAB.F0F8F4FD8AA7EC36.C7B6CEAE275C928A

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do contrato está sendo repactuado mediante o estabelecido na clausula sexta, em função da Convenção Coletiva de Trabalho apresentada pela Contratada, cujo teto, após negociação, está fixado em **R$ 25.415,36** (vinte e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e seis centavos).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A diferença de valor = R$ 6.061,44 (seis mil e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), retroativo de janeiro a abril de 2023, deverá ser pago em uma única parcela, no faturamento referente a maio/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente alteração está respaldada no art. 57, II e art. 65, II, "d" da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas contratuais ocorrerão à conta da dotação orçamentária abaixo detalhada:

ANO: 2023

UG: 96101.11. 122.1297

PROJETO ATIVIDADE: 8338.10

NATUREZA DESPESA: 339037.00

FONTE: 01500000001

PI (Plano Interno): 4120008338C

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 20/04/2023 19:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 34B60563C33B1F00.81AFA84A96CB5BAB.F0F8F4FD8AA7EC36.C7B6CEAE275C928A

Identificador de autenticação: C8B0DF4.A394.6BC.575ECA71E64DCF0F38
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/412113 Anexo/Sequencial: 16

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém-(Pa), 20 de abril de 2023

CONTRATANTE:

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
Diretor Geral – NGPM Credcidadão

CONTRATADA:

VICTOR SOUZA FLEXA:53177959234
Assinado de forma digital por VICTOR SOUZA FLEXA:53177959234
Dados: 2023.04.17 15:08:28 -03'00'

VICTOR SOUZA FLEXA
Representante da Belém Rio Segurança Ltda

TESTEMUNHAS:

Nome:_____ CPF: _____

Nome:_____ CPF: _____

Identificador de autenticação: C8B0DF4.A394.6BC.575ECA71E64DCF0F38
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/412113 Anexo/Sequencial: 16

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 20/04/2023 19:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 34B60563C33B1F00.81AFA84A96CB5BAB.F0F8F4FD8AA7EC36.C7B6CEAE275C928A

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato N° 03/2021-NGPM CREDCIDADÃO
OBJETO: Renovação da vigência do contrato 03/2021, por um período de mais 12 meses, com repactuação de valor.
VALOR MENSAL: R$ 25.415,36 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 22/04/2023 a 21/04/2024
Data de assinatura: 20/04/2023.
CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-N-GPM CREDCIDADÃO.
CONTRATADA: Belém Rio Segurança Ltda.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 96101.11.122.1297
NATUREZA DA DESPESA: 339037
FONTE: 01500000001
Belém/PA, 24 de abril de 2023.
ORDENADOR DE DESPESA: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral - NGPM Credcidadão.

Protocolo: 928952

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0459/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO art. 93 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2023/409519, de 10/04/2023 - CPRO/SEDOP.
R E S O L V E:
I - CONCEDER, a servidora JAQUELINE OZANA SOUZA DE MESQUITA, matrícula nº. 57176408/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto, lotada na Diretoria Técnica, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de 01/07/2023 a 29/06/2025, sem ônus para o Estado.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 929019

PORTARIA Nº. 0477/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/293078, de 14/03/2023 – DEFENSORIA PÚBLICA
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020.
R E S O L V E:
I - PRORROGAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01/06/2023 a 31/05/2025, a cessão do servidor ANDRÉ OLIVEIRA BORDALO, matrícula nº. 80845355/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil, para Defensoria Pública do Estado do Pará, com ônus para órgão cessionário.
II– Caberá ao Órgão Cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente;
III - Caberá ao órgão cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão;
IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 929173

PORTARIA Nº. 0473/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/293078, de 14/03/2023 – DEFENSORIA PÚBLICA
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020.
R E S O L V E:
I - PRORROGAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01/06/2023 a 31/05/2025, a cessão do servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAÚ, matrícula nº. 3205215/1, ocupante do cargo de Motorista, para Defensoria Pública do Estado do Pará, com ônus para órgão cessionário.
II– Caberá ao Órgão Cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente;
III - Caberá ao órgão cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão;
IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 929170

PORTARIA Nº. 0471/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/280206, de 10/03/2023 – SEFA
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020.
R E S O L V E:
I- PRORROGAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01/06/2023 a 31/05/2025, a cessão da servidora MARINEA DO SOCORRO CARVALHO SANTOS, matrícula nº. 55589954/2, ocupante do cargo de Técnico de Gestão de Desenvolvimento Urbano – Antropólogo, para Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, com ônus para órgão cessionário.
II– Caberá ao Órgão Cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente;
III - Caberá ao órgão cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão;
IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 929165

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 0474/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/377307, de 31/03/2023, e o Memorando nº 05/2023, de 30/03/2023 – NUJUR/SEDOP;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora, ADRIANE DE FATIMA ATAIDE COSTA, matrícula nº 57204288/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo Cargo de Coordenador, no período de 24/05/2023 a 07/06/2023 (15 dias), com ônus para esta SEDOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão da titular a servidora CAMILLA PORTELA MAIA, matrícula nº. 5965141/1, estar usufruindo do gozo de férias.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 929162

ERRATA

ERRATA
Na matéria, protocolo nº 890700, publicada no DOE nº 35.230, de 23 de dezembro de 2022, referente ao 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 57/2022:
ONDE SE LÊ:
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 17.930.071,75
VALOR DO REEQUILÍBRIO: R$ 6.922.531,98
LEIA-SE:
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 10.243.306,34
VALOR DO REEQUILÍBRIO: R$ 7.290.008,88
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 929114

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 86/2022 – CP Nº 17/2022
PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Multisul Engenharia S/S Ltda– CNPJ 02.577.145/0001-85
OBJETO: Construção do Hospital Menino Jesus, no Município de Oriximiná, neste Estado
JUSTIFICATIVA: Replanilhamento de serviços com reflexo financeiro e inclusão da funcional programática: 90101 10.302.1507.7582 449051 0103 /0303/01500100203/02500100203 à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art. 65, § 1º e § 8º da Lei no 8.666/93, respectivamente.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 1.295.145,76
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 90101 10.302.1507.7582 449051 0103/0303 /01500100203/02500100203
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 929415

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0472/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2023/465241, de 20/04/2023 – GAB/SEDOP;

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: IVANEIDE DE LIMA GONÇALVES (Lei 11.419/2006)
EM 25/04/2023 09:08 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0CF2538056302A1B.E2732329DD9D7C9D.D89FD1003AC17373.65F629C647FFDDA3

Identificador de autenticação: 4FDEDBF.CA32.9AE.272EB03CE7E8BD82E6
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/412113 Anexo/Sequencial: 19